

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
VARA DO TRABALHO DE ITAJUBÁ – MG**

**JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
ANA PAULA COSTA GUERZONI**



Lei de Criação nº 6.563, de 19-9-1978

Data da instalação: 19-4-1979

Data de Implantação do PJe: 16-7-2013

Jurisdição: Itajubá, Brasópolis, Conceição das Pedras, Cristina, Delfim Moreira, Maria da Fé, Marmelópolis, Pedralva, Piranguçu, Piranguinho, São José do Alegre e Wenceslau Braz

Edital de Correição divulgado no DEJT em 8-9-2025, p. 6-7

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 10-12-2024

Às 08 (oito) horas do dia 15 (quinze) de outubro de 2025, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Antônio Carlos Rodrigues Filho**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à Correição Ordinária presencial na Vara do Trabalho de Itajubá, situada na Rua Olavo Bilac, N. 266 – Centro, na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região. Presentes a MM. Juíza do Trabalho Titular, Dra. **Ana Paula Costa Guerzoni**; a Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Luciana Freitas de Oliveira; os servidores André Luiz Corrêa de Oliveira; Ana Paula Salomão Miranda, Arilson da Conceição Ximenes; Evelise de Oliveira Ribeiro; Fernanda Brandão da Costa Della Torres; Maria da Penha Oliveira; Sebastião Gabriel de Oliveira e Vivian Karen Passos Penido; os estagiários Gabriela Moraes Leopoldina; José Marcio Martins Teodoro e Vinícius Fonseca Costa. Ausentes as servidoras Evana Cristina Pereira Rosa, em licença médica, Gheysa Coelho Campos e Fábio Augusto Léo, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 984 processos, distribuídos, neste ano, até o dia 1º-10-2025, apurando-se a média de 5,4 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A vara recebeu, até o dia 1º-10-2025, 50 cartas precatórias, sendo 33 executórias. Entre as recebidas em 2025, 39 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 375 processos na instância superior, sendo que 156 desses processos foram remetidos, neste ano, até o dia 1º-10-2025.

1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO – Há 62 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL – Analisando o Sistema PJe, constatou-se a existência de 47 processos com perícia designada, aguardando laudo.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constatam 1.511 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 17 pendentes de cumprimento, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da secretaria da vara, constatou-se a existência de 31 processos sobrestados.

Em consulta ao Sistema de Gestão de Precedentes (“NUGEP NACIONAL”), constatou-se a existência de 3 processos sobrestados em virtude do reconhecimento de repercussão geral da controvérsia neles discutida.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2025 até 1º-10-2025)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	83
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	173
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	58

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	10
--	----

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 846 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 846 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 0 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 0 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- d) 0 processos no arquivo temporário, extração personalizada do SIAP1.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2025 até 01/10/2025

No ano anterior, até dia 01/10/2024 - havia 844 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 844 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 0 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 0 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2024 e 2025
(dados apurados em 2025 - até o dia 1º-10)

Decisões na fase execução:

		2024	2025
	01-JANEIRO	22	20
	02-FEVEREIRO	19	18
	03-MARÇO	36	11
	04-ABRIL	46	15
	05-MAIO	35	18
	06-JUNHO	68	13

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

07-JULHO	67	17
08-AGOSTO	60	18
09-SETEMBRO	17	26
10-OUTUBRO	48	3
11-NOVEMBRO	29	
12-DEZEMBRO	20	
Totais	467	159

Alvarás expedidos:

		2024			2025	
		PJE	SIF	SISCONDJ	PJE	SIF
01-JANEIRO		52	52		52	49
02-FEVEREIRO		39	35		93	88
03-MARÇO		73	69		88	81
04-ABRIL		90	80		32	31
05-MAIO		70	66		95	87
06-JUNHO		75	70		72	66
07-JULHO		60	43		10	7
08-AGOSTO		116	111		23	19
09-SETEMBRO		31	31	1	33	29
10-OUTUBRO		72	70			
11-NOVEMBRO		74	69			

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

12-DEZEMBRO	58	55			
Totais	810	751	1	498	457

1.10. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 1º-10-2025, existem 42 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	20
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	20
Tutelas Provisórias Pendentes	2
Total	42

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na unidade quanto à observância do ordenamento jurídico, ao cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 15-10-2025, havia 12 processos:

- a) **una por videoconferência:** 3 processos;
- b) **una presencial:** 1 processo;
- c) **inicial por videoconferência:** 4 processos;
- d) **instrução por videoconferência:** 2 processos;
- e) **tentativa de conciliação na fase de execução por videoconferência:** 1 processo;
- f) **encerramento de instrução por videoconferência:** 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0010012/25, 0010038/25, 0010032/25, 0010951/25, 0011034/25, 0011096/25, 0011098/25, 0010780/25, 0010466/25 e 0011104-20.2025.5.03.0061.

RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS;
PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS
JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS
ARQUIVADOS.**

0010578/25, 0011094/25, 0011082/25, 0011065/25, 0010974/25, 0010868/25, 0010625/24,
0010680/24, 0010993/25, 0010992/25, 0010574/25, 0010304/25, 0010783/25, 0010495/25,
0010494/25, 0010509/25, 0010224/25, 0000412/12, 0011125/24, 0010196/25, 0010258/25,
0010421/25, 0010571/25, 0010502/25, 0010663/25, 0010649/25, 0010459/25, 0010630/25,
0010186/25, 0010702/25, 0010643/25, 0010115/25, 0010687/25, 0010427/25, 0010367/25,
0010204/25, 0010670/25, 0010843/25, 0010307/25, 0010531/25, 0011024/24, 0010485/25,
0010404/25, 0010357/25, 0010270/25, 0010386/22, 0010933/24, 0010368/22, 0011147/23,
0010935/18, 0010282/19, 0010666/24, 0010296/20, 0010487/20, 0010320/24, 0010478/24,
0010039/24, 0010047/25, 0010638/23, 0010563/24, 0010878/25, 0010718/25, 0010985/25,
0010962/25, 0010867/25, 0010734/25, 0010605/25, 0010936/25, 0010597/25, 0010941/25.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010258/25, 0010421/25, 0010571/25, 0010502/25, 0010663/25: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;

0010578/25: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 317823e (mais de 10 dias);

0010868/25: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 0910cb4 (sem movimentação há mais de 10 dias);

0010625/24: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id b4f3737 (sem movimentação há mais de 10 dias);

0010258/25: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 8df8132 (sem movimentação há mais de 40 dias);

0010421/25: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id c247d12 (sem movimentação há mais de 40 dias);

0010427/25: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id aff7a31 (sem movimentação há mais de 40 dias);

0010367/25: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id b2d7de6 (sem movimentação há mais de 10 dias);

0010386/22: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 185329c (mais de 20 dias), Id 95b2bbb (sem movimentação há mais de 10 dias);

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0010933/24: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id f0bd5a8 (sem movimentação há mais de 10 dias);

0010368/22: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id febc836 (mais de 10 dias) e Id 9a97de0 (mais de 10 dias), Id cd1a2af (mais de 10 dias);

0011147/23: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 1b65765 (mais de 10 dias), Id cb2ae24 (mais de 20 dias), Id f5e17ce (sem movimentação há mais de 10 dias);

0010935/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id f74539e (sem movimentação há mais de 20 dias);

0010282/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 6dddfcb (sem movimentação há mais de 10 dias);

0010666/24: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id b638e4c (mais de 10 dias);

0010296/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 8605332 (mais de 10 dias);

0010487/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 7daf1df (mais de 20 dias);

0010320/24: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id e2aa3f4 (mais de 10 dias), excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria para conclusão dos autos ao Magistrado para decisão – Id 75a3757 (mais de 30 dias);

0010478/24: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 00fd108 (mais de 10 dias);

0010039/24: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 75a24c3 (mais de 10 dias);

0010047/25: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 03adf05 (mais de 10 dias), Id e98ccde (mais de 20 dias);

0010638/23: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 399f7e3 (mais de 10 dias);

0010718/25: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id bdefd33 (mais de 10 dias).

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 1 inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 8 ações civis públicas em tramitação.

Processo	Tarefa	Fase
0010032-42.2018.5.03.0061	Aguardando final do sobrestamento	Execução
0010146-44.2019.5.03.0061	Aguardando final do sobrestamento	Execução
0010187-98.2025.5.03.0061	Aguardando audiência	Conhecimento
0010356-27.2021.5.03.0061	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010561-56.2021.5.03.0061	Aguardando final do sobrestamento	Liquidação
0010563-89.2022.5.03.0061	Aguardando prazo	Liquidação
0010709-33.2022.5.03.0061	Aguardando cumprimento de acordo	Liquidação
0011546-64.2017.5.03.0061	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 16 ações civis coletivas em tramitação.

Processo	Tarefa	Fase
0010057-11.2025.5.03.0061	Aguardando cumprimento de acordo	Liquidação
0010116-82.2014.5.03.0061	Cumprimento de Providências	Execução

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0010255-82.2024.5.03.0061	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010261-26.2023.5.03.0061	Aguardando final do sobrestamento	Liquidação
0010312-71.2022.5.03.0061	Análise	Liquidação
0010359-74.2024.5.03.0061	Cumprimento de Providências	Liquidação
0010479-54.2023.5.03.0061	Elaborar decisão	Liquidação
0010508-07.2023.5.03.0061	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010620-73.2023.5.03.0061	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010652-83.2020.5.03.0061	Preparar expedientes e comunicações	Liquidação
0010751-14.2024.5.03.0061	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010850-47.2025.5.03.0061	Aguardando audiência	Conhecimento
0011003-90.2019.5.03.0061	Aguardando final do sobrestamento	Execução
0011135-11.2023.5.03.0061	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0011136-93.2023.5.03.0061	Aguardando prazo	Execução
0011145-94.2019.5.03.0061	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento

2.5. DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS EXISTENTES EM PROCESSOS ARQUIVADOS E/OU AINDA ATIVOS – De acordo com levantamento realizado pelo Núcleo Garimpo, constatou-se a existência, na unidade judiciária, de débito(s) não efetivamente pago(s) em processo(s) arquivados e/ou de saldo em conta(s) de processo(s) ainda ativo(s).

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Prazos médios da pauta em dias corridos

	2023	2024	2025
Procedimento sumaríssimo/ordinário	26	26	28
Instrução processo físico	0	0	0
Instrução processo eletrônico	50	71	64

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de pauta em dias úteis

	2023	2024	2025
Procedimento sumaríssimo	12	14	15 (03/11/2025)
Procedimento ordinário	19	35	20 (11/11/2025)
Instrução	54	57	57 (09/02/2026)

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2025, até o dia 1º-10, com 180 de expediente forense:

	2025	Média dia/útil
Julgados procedentes	7	0,039
Julgados procedentes em parte	281	1,561
Julgados improcedentes	77	0,428
Extintos com resolução de mérito	2	0,011
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	367	2,039
Extintos sem resolução de mérito	33	0,183
Arquivamento	42	0,233
Desistência	35	0,194
Outras decisões sem resolução de mérito	7	0,039
Total sem resolução de mérito	117	0,65
Decisões de conhecimento	484	2,689
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	97	0,539
Conciliações	423	2,35
Decisões de incidentes na liquidação/execução	46	0,256
Total	1.067	5,928

Ano 2024, com 236 dias de expediente forense:

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	2024	Média/dia útil
Julgados procedentes	15	0,064
Julgados procedentes em parte	384	1,627
Julgados improcedentes	72	0,305
Extintos com resolução de mérito	6	0,025
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	477	2,021
Extintos sem resolução de mérito	13	0,055
Arquivamento	26	0,11
Desistência	25	0,106
Outras decisões sem exame de mérito	8	0,034
Total sem resolução de mérito	72	0,305
Decisões de conhecimento	549	2,326
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	126	0,534
Conciliações	468	1,983
Decisões de incidentes na liquidação/execução	144	0,61
Total	1.287	5,453

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação da secretária, que as audiências são realizadas, ordinariamente, de segunda a quinta-feira - circunstancialmente, às sextas-feiras - , a partir das 08h00. Pauta dupla às quintas-feiras. O intervalo entre as audiências é de 20 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 10 minutos para as iniciais de procedimento ordinário e de 40 minutos para as instruções.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Informou, ainda, a secretária que a unidade faz uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV), do Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC) e do acesso ao Sistema Garimpo.

Em atendimento ao artigo 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara a magistrada que comparece, nesta unidade organizacional, ordinariamente, de segunda a quinta-feira - circunstancialmente, nas oportunidades em que há audiências designadas, às sextas-feiras.

Recomenda-se aos magistrados, quanto à residência, que cumpram a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantenham o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

Audiências realizadas em setembro de 2025, com 22 dias úteis:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	10	0,455
Conciliação em execução	43	1,955
Encerramento de instrução Os encerramentos de instrução não são somados	7	0,318
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	42	1,909
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	56	2,545
Una/Una (rito sumaríssimo)	69	3,136
Total	220	10

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2024 e 2025
(dados apurados em 2025 - até o dia 1º-10)

Audiências realizadas:

		2024	2025
--	--	------	------

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

01-JANEIRO	66	77	
02-FEVEREIRO	215	192	
03-MARÇO	153	157	
04-ABRIL	202	200	
05-MAIO	187	202	
06-JUNHO	143	203	
07-JULHO	189	239	
08-AGOSTO	164	204	
09-SETEMBRO	173	224	
10-OUTUBRO	171	28	
11-NOVEMBRO	156		
12-DEZEMBRO	146		
Totais	1965	1726	

Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

		Conhecimento		Execução		Liquidação	
		2024	2025	2024	2025	2024	2025
01-JANEIRO		16	26	7	5	6	2
02-FEVEREIRO		55	48	12	5	7	7
03-MARÇO		29	43	5	5	8	10

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

04-ABRIL	55	45	15	6	7	16
05-MAIO	58	57	11	8	7	11
06-JUNHO	45	49	8	7	5	15
07-JULHO	37	64	7	7	4	15
08-AGOSTO	24	46	9	3	9	14
09-SETEMBRO	38	52	15	5	3	11
10-OUTUBRO	49	8	7		9	
11-NOVEMBRO	42		6		8	
12-DEZEMBRO	44		7		5	
Totais	492	438	109	51	78	101

Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:

		2024	2025
01-JANEIRO		43	69
02-FEVEREIRO		90	105
03-MARÇO		116	93
04-ABRIL		85	89
05-MAIO		104	118
06-JUNHO		86	100
07-JULHO		82	127
08-AGOSTO		69	86

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

09-SETEMBRO	93	108
10-OUTUBRO	93	12
11-NOVEMBRO	79	
12-DEZEMBRO	77	
Totais	1017	907

Despachos:

		2024	2025
01-JANEIRO		715	562
02-FEVEREIRO		890	726
03-MARÇO		874	694
04-ABRIL		1064	714
05-MAIO		975	867
06-JUNHO		984	747
07-JULHO		1077	950
08-AGOSTO		982	706
09-SETEMBRO		777	847
10-OUTUBRO		716	36
11-NOVEMBRO		782	
12-DEZEMBRO		574	
Totais		10410	6849

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. Produtividade

Movimentação Anual de Processos			
	2023	2024	2025 até 1º-10
Processos recebidos	997	1.013	984
Média por dia útil		4,292	5,467
Processos remanescentes do ano anterior	117	240	338
Sentenças anuladas	2	3	3
Total de processos para solução	1.116	1.256	1.325
Processos solucionados	875	1.017	907
Processos conciliados	437	468	423
Produtividade	78,405%	80,971%	68,453%

Quanto ao número de processos, verificou-se que, em 2024, houve aumento de 1,6%. Quanto à produtividade, verificou-se que, em 2024, houve aumento de 3,27%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2025 até 1º-10-2025)

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2011	1	14,00
2019	2	6,00
2023	1	2,00
2024	5	1,00
2025 – ano de referência	305	
TOTAL	314	0,11

I02 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	416

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	584

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	620

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

I03 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	58

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	896	79,975

I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	310	184,384

I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	108	945,13
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	5	1.850

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	423
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	907

I08 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	907
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	987

I13 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	120
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	113

5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

I09 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	416
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	892

I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	620
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	123

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

I11 – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	892
---------------------	--	-----

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

conhecimento		
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	123
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	13

I12 – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	416
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	620
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	13

5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO

Perfil da Vara do Trabalho		Itajubá - 01a Vara		
Indicadores / Período de referência		4º trim 2024 01/01/2024 a 31/12/2024	1º trim 2025 01/04/2024 a 31/03/2025	2º trim 2025 01/07/2024 a 30/06/2025
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,11	0,38	0,13
	I02 - Pendentes	1.575	1.637	1.765
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	1,69
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	87,70	85,44	82,64

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	I05 - Prazo médio no cumprimento de sentença (em dias)	509,03	509,12	469,67
	I06 - Taxa de conciliação (%)	51,36	52,69	51,65
	I07 - Taxa de solução (%)	100,10	96,10	93,68
	I12 - Taxa de extinção (%)	93,25	87,68	82,52
	I08 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	24,64	26,65	28,37
	I09 - Taxa de congestionamento no cumprimento de sentença (%)	56,66	58,09	62,68
	I10 - Produtividade por servidor	178,09	163,92	154,00
	I11 - Pendentes por servidor	143,18	136,42	147,08
Meso	Acervo	0,32	0,32	0,59
	Celeridade	0,40	0,41	0,40
	Produtividade	0,39	0,51	0,60
	Congestionamento processual	0,60	0,67	0,75
	Força de trabalho	0,57	0,61	0,62
Macro	IGEST	0,4546	0,5046	0,5908
Posição IGEST		83	107	140
Movimentação processual		1001 a 1500	1001 a 1500	1001 a 1500

6. ARRECADAÇÃO – Ano 2024

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
------------------------------------	-------------------------	---

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Cláusula de barreira: Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2024, menor que 40%.

Finalidade: aferir o percentual de processos julgados em relação ao número de processos distribuídos no período de referência, inclusive os processos de anos anteriores que passaram a se enquadrar nos critérios da meta e não possuíam julgamento, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de cumprimento:

A meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- O percentual de cumprimento for inferior a 100%, mas o indicador Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2024, for menor que 40%.

Embora a unidade tenha atingido Índice de Processos Julgados (IPJ) de 99,80%, obteve Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento (TCLC) de 23,50% (inferior a 40%, índice equivalente à cláusula de barreira).

Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.

Meta 2 CNJ/2024: Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos, 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus e todos os processos pendentes de julgamento há mais de 5 anos (2020).

O acompanhamento diário da Meta 2 CNJ/2025 deverá ser feito por meio do painel de Power BI do TRT3, no seguinte endereço eletrônico:
<https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/governanca-e-estrategia/analise-de-dados/links/metnas-nacionais-25>

Em 2024, a Meta Nacional 2: Índice de Processos Antigos Julgados (IPAJ) era “Identificar e julgar, até 31/12/2024, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022”.

Finalidade: aferir o percentual de processos antigos julgados em relação ao número de processos antigos distribuídos até o período de referência, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de Cumprimento: percentual de cumprimento da meta por período de referência =
(Processos antigos julgados (2022) / Processos antigos distribuídos líquidos (2022)) x
(1000/9,3)

E

(Processos antigos julgados (2020) / Processos antigos distribuídos líquidos (2020)) x
(1000/9,8) A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nos dois indicadores.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Em relação ao primeiro critério, a unidade atingiu IPAJ de 100,00%, tendo alcançado um índice de cumprimento da meta de 107,53%.

Por seu turno, em relação ao segundo, atingiu IPAJ de 100,00%, tendo alcançado um índice de 102,04% de cumprimento da meta.

Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.

Meta 3 CNJ/2024: Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

O acompanhamento diário da Meta 3 CNJ/2025 deverá ser feito por meio do painel de Power BI do TRT3, no seguinte endereço eletrônico:
<https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/governanca-e-estrategia/analise-de-dados/links/metnas-nacionais-25>

Em 2024, a Meta Nacional 3: Índice de Conciliação (IC) era “Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação”.

Finalidade: aferir o percentual de processos solucionados por conciliação em relação ao total de processos solucionados, com vistas a reduzir a demanda judicial por meio da adoção de soluções consensuais para os conflitos.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 38% da cláusula de barreira.

Mediante obtenção de Índice de Conciliação (IC) de 51,52%, a unidade atingiu cumprimento de 110,49% da meta do período, estabelecida em 46,63%. Além disso, por meio de referido IC, atingiu percentual superior à cláusula de barreira, estabelecida em 38%.

Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.

Meta 5 CNJ/2024: Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024.

O acompanhamento diário da Meta 5 CNJ/2025 deverá ser feito por meio do painel de Power BI do TRT3, no seguinte endereço eletrônico:
<https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/governanca-e-estrategia/analise-de-dados/links/metnas-nacionais-25>

Em 2024, a Meta Nacional 5: Taxa de Congestionamento Líquida Não Fiscal era “Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

relação a 2023". Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Cláusula de barreira:

- Taxa de Congestionamento Líquida de Processo de Conhecimento (TCLC) em 2024 $\leq$ 40%
- Taxa de Congestionamento Líquida de Execução Não Fiscal (TCLEXNFISC) em 2024 $\leq$ 65%

Obs.: são necessárias as duas condições em conjunto.

Finalidade: aferir o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva. São desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório e as execuções fiscais.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano:

- os percentuais de TCL forem inferiores às cláusulas de barreira estabelecidas;
- ainda que não atingidas as cláusulas de barreira, o percentual de cumprimento for maior ou igual a 100%.

A unidade atingiu índice de cumprimento de 105,85%. Além disso, obteve TCLC de 23,50% e TCLE de 28,91%, ou seja, taxas inferiores às respectivas cláusulas de barreira (40% e 65%).

Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se seja observada a publicação da portaria referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, bem como suas alterações, que dispõem sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, seja(m):

1) usados, como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Bussiness Intelligence (BI): Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal>;

2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;

3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021, que recomenda *“aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior, que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50% do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária”*;

4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;

5) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203/2021, que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste TRT, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;

6) cumprido o Ofício-Circular N. GCR/45/2021, diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual *“É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo”*;

7) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser atendida a norma veiculada pelo art. 764 da CLT, no sentido de que *“os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à*

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

conciliação” (caput), frisando-se que “os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos” (§ 1º);

8) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação GCGJT n. 4/2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo, 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada, no âmbito deste TRT, pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendação contida no bojo do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;

9) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme art. 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

10) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas, garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação GCGJT n. 1/2022;

11) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalcsti.trt3.jus.br/assystnet/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

12) utilizada regularmente, pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos”, conforme Ofício Circular SECVCR/7/2023. A ferramenta pode ser acessada por meio do link (<https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticar-se>), mediante login (CPF) e senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em “Esqueceu sua senha?”, para receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva;

13) cumpridos os Ofícios-Circulares n. CGJT/30/2023 e n. GCR/34/2023, que dispõem sobre arquivamento definitivo do processo de execução no âmbito da Justiça do Trabalho, conforme art. 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, procedimentos contrários, verificados principalmente em reunião de execuções, expedição de precatórios, homologações de acordo e expedição de certidões para habilitação em recuperação judicial/falência, geram efeitos deletérios, porque, além de criarem um desvio estatístico, também implicam prejuízo às varas do trabalho e aos magistrados que observam as normas de regência. Para as hipóteses mencionadas, devem-se utilizar movimentos próprios: 50127 – Suspenso o processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº número do processo); 50142 - Suspenso o processo por falência ou recuperação judicial; e 11014 - Suspenso ou sobrestado o processo por convenção das partes para cumprimento

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

voluntário da obrigação (até que o PJe adote o movimento 15238 - Suspensão do processo por homologação de acordo ou transação).

Recomenda-se, ainda, à secretária e aos servidores da unidade que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda seja(m):

- 1) exarados os despachos, quando do exame de documentos e do impulso oficial, dentro do prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;
- 2) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;
- 3) reduzida a quantidade de processos na fase execução, tendo em vista o aumento do número de processos, conforme o item 1.9 da ata;
- 4) inseridos em pauta os processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.8 desta Ata;
- 5) saneados os incidentes processuais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;
- 6) realizada a notificação das pessoas jurídicas cadastradas no Domicílio Judicial Eletrônico, necessariamente, por esse meio, diante da obrigatoriedade instituída pela Resolução CNJ n. 455/2022 e pela Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral de Justiça;
- 7) utilizada a ferramenta de monitoramento do Sistema PJe (SAO03-PE01), para que as nomeações dos peritos judiciais sejam realizadas de forma equitativa, conforme disposição veiculada pelo § 1º do art. 14 da Resolução CSJT n. 247/2019, salientando que referidos profissionais, na qualidade de “auxiliares da Justiça” (art. 149 do CPC), devem ser da confiança deste juízo;
- 8) envidados esforços para o cumprimento da **Meta 1 CNJ/2025: Julgar mais processos que os distribuídos** – julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados nesse período; da **Meta 2 CNJ/2025: Julgar processos mais antigos** – identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos, 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus, e todos os processos pendentes de julgamento há mais de 5 anos (2020); da **Meta 3 CNJ/2025: Estimular a conciliação** – Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação; da **Meta 5**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

CNJ/2025: Reduzir a taxa de congestionamento – Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024;

9) realizado o acompanhamento diário das Metas CNJ/2025, por meio do endereço eletrônico <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/governanca-e-estrategia/analise-de-dados/links/metas-nacionais-25>;

10) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o exame periódico de saúde, na data estabelecida pela Secretaria de Saúde deste TRT3, em conformidade com art. 13 da IN GP n. 21/2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2024:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

“1) exarados os despachos quando do exame de documentos e do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;

2) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC”

Reitera-se, portanto, a observância das recomendações acima.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as incluídas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

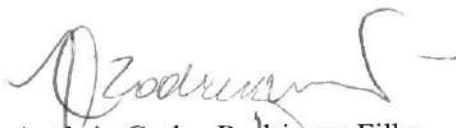
Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

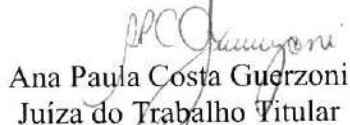
Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

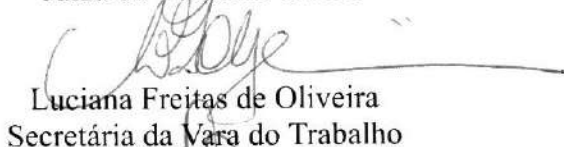
A Correição Ordinária é encerrada às 13 (treze) horas do dia 15 (quinze) de outubro de 2025, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 189, divulgação no DJe 8-9-2025, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pela MM. Juíza Titular e pela Secretária da Vara do Trabalho. Prestaram assistência direta ao Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor o Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, acima nominado, e o servidor Jânio Júlio Fernandes.



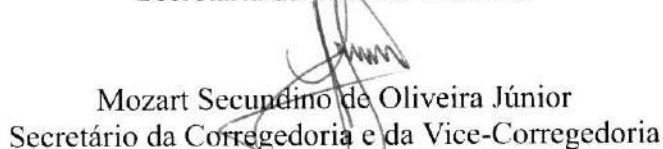
Antônio Carlos Rodrigues Filho
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região



Ana Paula Costa Guerzoni
Juíza do Trabalho Titular



Luciana Freitas de Oliveira
Secretária da Vara do Trabalho



Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria